AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 13(Treze) dias do mês de setembro de 2019, em cumprimento ao r. mandado anexo, extraído dos autos 5000149-77.2019.8.13.0592 em que figura como deprecante (a) BANCO DAYCOVAL, e deprecado o senhor LUIZ ALBERTO CRUVINEL GUIMARÃES E OUTROS, em diligência ao local mencionado, após as formalidades legais, procedi a avaliação do bem indicado, conforme segue:

01 (UM) Um terreno com área de 4.540 metros quadrados e 10% de uma casa sede, de uma gleba de terras rurais totais, contendo 11.50.00 hectares, contendo como benfeitorias duas casas, situado no lugar denominado "Boa Esperança", município de Ipuiuna-MG, nesta comarca, dividido e demarcado, tudo conforme matrícula 2428, ficha 01, livro dois, registro geral, ano 1998 do CRI local.

OBS: Trata-se de uma parte do todo em comunhão próximo a entrada do bairro "ZR BARREIRO", pela BR 459, há cerca de apenas 01 quilômetro da cidade de Ipuiuna-MG; Muito bem servida portanto em relação a sua localidade; Esta avaliação levou em consideração o atual mercado de imóveis desta comarca, a localidade daquele e as condições atuais do mesmo. Ainda consultados os vizinhos e proprietários próximos, senhor Wilson, vulgo "Nem", e senhor José, vulgo "Zezinho PT" e ainda o senhor Walber, funcionário do SIAT, dentre outros.

O (s) referido (s) bem (ens) foi (ram) avaliado (s) no valor de R$45.000,00(Quarenta e cinco mil reais)

Para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai assinado por mim Nelson de Oliveira, Oficial de Justiça Avaliador.

Nelson de Oliveira
Oficial de Justiça Avaliador
matrícula 22.132-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JANE VILELA, liberado nos autos em 10/10/2019 às 12:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012687-95.2014.8.26.0100 e código 801EE05.